



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 122/2021

“Altera o dia de funcionamento da feira livre do Distrito de Caeté-Açú na forma que indica, e, dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a preocupação com a contaminação pelo COVID-19 dos nossos Municípios;

CONSIDERANDO que as feiras livres, quando ocorrem em dias úteis, tendem a evitar aglomerações;

CONSIDERANDO a avaliação positiva da população de Caeté-Açu na mudança do dia da feira livre;

RESOLVE:

Art. 1º. As feiras livres do Distrito de Caeté-Açu, que deveriam ocorrer aos dias 6, 13, 20 e 27 de junho (domingos), serão antecipadas para os dias 3, 10, 17 (quintas-feiras) e 23 (quarta-feira) do mês de junho, respectivamente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (BA), em 27 de maio de 2021.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL